



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA TRIGÉGIMA SÉTIMA SESSÃO
ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ,
ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 25 DE
NOVEMBRO DE 2025.

MESA EXECUTIVA:

**JORGE TORQUATO JUNIOR
PAULO CEZAR MIYAZAKI
NEUZA COSTA SOUZA**

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná, à hora regimental, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: ALESSANDRO CEZAR TORQUATO, CARLOS JÚNIOR DA SILVA, CLÉSIO CARLOS CRUZ, JORGE TORQUATO JUNIOR, NEUZA COSTA SOUZA, PAULO CEZAR MIYAZAKI, PAULO HARA, RAIDAR AHMAD ALI CHEHADE e ROSANO CUSTÓDIO, cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, sob a presidência do Senhor Vereador JORGE TORQUATO JUNIOR e Secretariado pelos Vereadores Paulo Cezar Miyazaki e Neuza Costa Souza. Verificada a existência de número legal, o Senhor Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida convidou o Reverendo Adalton Tomaz Deboit Tomaz, Pastor da Igreja Presbiteriana para fazer a Leitura Bíblica. Na sequência solicitou à secretaria da Casa que procedesse a leitura da ATA da TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 18 de novembro de 2025; ATA da SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, realizada em 21 de novembro de 2025, as quais lidas e julgadas conforme, foram aprovadas sem observação. Prosseguindo o Senhor Presidente solicitou a secretaria da Casa que procedesse a leitura das matérias constantes do EXPEDIENTE: Ofício nº 400/2025 da Prefeitura de Assaí, encaminhando o Projeto de Lei nº 46/2025, súmula: Ratifica o protocolo de intenções firmado entre o Estado do Paraná e os municípios do Estado do Paraná, subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do consórcio Intergestores Paraná Saúde, o CIP, aos termos do regime previsto na Lei Federal nº 11.107, de 2005, e sua regulamentação voltada ao desenvolvimento de ações na área de assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde, o SUS. Projeto de Resolução nº 03/2025, de autoria da Comissão Processante nº 01/2025, súmula: Dispõe sobre a instalação da Comissão Processante nº 1/2025 da Câmara Municipal de Assaí e dá outras providências. Ambos para parecer das Comissões de Justiça e Finanças. Parecer das Comissões de Justiça e Finanças ao Projeto de Lei nº 41/2025, de 30 de setembro de 2025, de autoria do Executivo Municipal, súmula: Dispõe sobre o Plano Plurianual PPA do município de Assaí para o período de 2026 a 2029 e dá outras providências. Parecer das Comissões de Justiça e Finanças ao Projeto de Lei nº 45/2025, de 6 de novembro de 2025, de autoria do Executivo Municipal, súmula: Inclui a Copa Assaí Antenor Henrique Monteiro, Neto Monteiro, de Futebol Suíço, no calendário de eventos do município, foram despachados a ordem do dia da presente sessão. Comunicado de Recebimento de Recursos da Prefeitura do Município de Assaí, informando o recebimento de R\$ 908.100,00 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Convênio 269/2025) para o programa Estradas Rurais Integradas, e R\$ 100.000,00 da União (emenda parlamentar) para incremento temporário ao custeio do Serviço de Atenção Primária à Saúde. Ofício do Vice-Prefeito Municipal de Assaí, Rafael Gouveia Greca, endereçado ao Presidente da Câmara, Jorge Torquato Junior, comunicando que, em 24 de novembro de 2025, às 13h, acompanhado do Presidente da Casa, protocolizou junto ao Chefe de Gabinete do Poder Executivo, Senhor Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Roberto Moreira, ofício visando o conhecimento público e a prestação de contas à população, em virtude da ausência do Prefeito Municipal, Michel Ângelo Bom Tempo, do país, por prazo superior a 15 dias (22 de novembro a 9 de dezembro de 2025), conforme Projeto de Decreto Legislativo nº 8/2025. O Vice-Prefeito expressa o intuito de resguardar-se de possíveis questionamentos e responsabilizações. Todos despachados ao conhecimento dos senhores vereadores. Requerimento nº 7/2025, de autoria do Vereador Clésio Carlos Cruz, solicitando a inserção em ata de Moção de Aplausos ao Cabo QPPM Guilherme Antônio de Carvalho, pela conclusão do curso de capacitação de rondas ostensivas de natureza especial, foi deferido. Indicação nº 6/2025, de autoria do Vereador Jorge Torquato Junior, indicando ao Chefe do Executivo Municipal que proceda a estudos para conceder o Vale Natalino às gestantes e servidores licenciados por motivos de saúde, adequando as exclusões previstas no parágrafo 5º do artigo 1º da Lei nº 1.865 de 2023. Indicação nº 7/2025, de autoria do Vereador Jorge Torquato Junior, indicando a adoção de providências para regulamentar e implementar no âmbito municipal a Lei Federal nº 15.250 de 2025, que dispõe sobre o exercício da atividade de condutor de ambulância, incluindo a criação e adequação do cargo específico no plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores municipais, bem como a previsão de capacitação e reciclagem periódica dos profissionais, oficiadas. Terminado os despachos, por questão de ordem, o Vereador Paulo Hara solicitou que os projetos de lei e a resolução fossem apreciados em uma única discussão e votação, especificamente o Projeto de Resolução nº 03/2025 (Comissão Processante) e os Projeto de Lei nº 045 e 46/2025. O Presidente colocou em discussão o pedido de urgência do Vereador Paulo Hara para o Projeto de Lei nº 046/2025, referente ao consórcio intermunicipal de intergestores do Paraná de medicamentos (assistência farmacêutica). Explicou que se tratava de uma renovação de contrato anual, uma parceria entre município, Estado e Governo Federal. Não havendo manifestação, o projeto foi submetido à votação nominal. Aprovado por unanimidade de votos. Em seguida, foi discutido o pedido de urgência para o Projeto de Resolução nº 03/2025, que dispõe sobre a instalação da Comissão Processante nº 01/2025. O Presidente esclareceu que o projeto visava regulamentar a comissão para que pudesse desenvolver seus trabalhos durante o período de 90 dias, autorizando eventuais despesas. O Vereador Carlos Junior da Silva manifestou-se contrário ao projeto, expressando chateação com a situação de um colega vereador ter que passar por um processo, que considerou irrisório. Afirmou que, embora a comissão fosse trabalhar de forma correta, não via necessidade de manter o trabalho da comissão durante o recesso da Câmara, por algo que, em sua opinião, "não vai levar a nada". Declarou que votaria contra qualquer medida que visasse prejudicar um vereador ou instaurar uma comissão processante. O Presidente, Jorge Torquato Junior, explicou que o projeto era necessário para regulamentar o trabalho da comissão, uma vez que o aceite da denúncia já havia sido votado, e sem a regulamentação, a comissão ficaria "engessada". Afirmou que seguiria o protocolo e a orientação do advogado da casa. Não havendo mais manifestações, o pedido de urgência foi submetido à votação nominal. Sendo aprovado por seis votos a três. Prossseguiu-se com o pedido de urgência do Projeto de Lei nº 045/2025, de autoria do Executivo Municipal, que inclui a Copa Assaí Antenor Henrique Monteiro Neto de futebol suíço no calendário de eventos do município. Não havendo manifestação, o pedido de urgência foi submetido à votação nominal, foi aprovado por unanimidade de votos. Terminados os pedidos de urgência, a sessão passou à **ORDEM DO DIA**. O Projeto de Lei nº 046/2025, de autoria do Executivo Municipal, que ratifica o protocolo de intenções para formalizar a constituição e adequação do consórcio Intergestores Paraná Saúde (CIPs), foi colocado em primeira e única discussão. Não havendo manifestação, o projeto foi submetido à votação nominal, sendo aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Resolução nº 03/2025, que dispõe sobre a instalação da Comissão Processante nº 01/2025, foi colocado



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

em primeira e única discussão. Não havendo manifestação, o projeto foi submetido à votação nominal. Resultado: Aprovado por seis votos a três. Projeto de Lei nº 045/2025, de autoria do Executivo Municipal, que inclui a Copa Assaí Antenor Henrique Monteiro Neto de futebol suíço no calendário de eventos do município, foi colocado discussão. O Vereador Carlos Junior da Silva fez uso da palavra para expressar seu apoio ao projeto, destacando a homenagem a Antenor Henrique Monteiro Neto, conhecido como Neto Monteiro, incentivador do esporte e ex-presidente do Assaí Futsal. O vereador solicitou que todos os projetos aprovados na Casa, especialmente aqueles que nomeiam eventos ou locais, sejam respeitados e cumpridos por futuras gestões, mencionando o exemplo do campo do Juventus, que tem o nome de Renata Costa, mas não possui placa de identificação. Enfatizou a importância de que as homenagens não sejam apenas protocolares, mas que se concretizem com faixas, placas e a continuidade dos eventos, independentemente de questões políticas. O Presidente, Jorge Torquato Junior, também manifestou total apoio ao projeto, elogiando a iniciativa e o cuidado na elaboração. Destacou a trajetória de Neto Monteiro como ex-secretário de esportes e diretor do PROCON, e sua contribuição para o município, mencionando a inauguração da reforma do campo Dr. Durval com iluminação pública e o jogo entre Corinthians e Assaí. Parabenizou a Secretaria de Esporte e o Prefeito Municipal pela homenagem, comparando-a a outras já realizadas no município, como a nomeação do estádio José Vicente da Cruz e o torneio do Cebolão. Não havendo mais manifestações, o projeto foi submetido à votação nominal, sendo aprovado por unanimidade de votos. O Projeto de Lei nº 040/2025, de autoria do Executivo Municipal, que estima as receitas e fixa as despesas (Lei Orçamentária Anual - LOA) do município de Assaí para o exercício financeiro de 2026, foi colocado em primeira discussão. O vereador Paulo Hara fez uso da palavra para simplificar o orçamento, informando que a estimativa para 2026 é de R\$ 70.500.000,00, sendo R\$ 2.896.339,29 destinados à Câmara Legislativa e R\$ 67.603.660,71 ao Executivo Municipal, ressaltando que esses valores podem variar. Não havendo mais manifestações, o projeto foi submetido à votação nominal, foi aprovado por unanimidade de votos. O Projeto de Lei nº 041/2025, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) do município de Assaí para o período de 2026 a 2029, foi colocado em primeira discussão. O Presidente, Jorge Torquato Junior, explicou que o PPA prevê um acréscimo anual nas estimativas de receita e despesa até 2029, sendo um dispositivo legal e constitucional importante para nortear o desenvolvimento do município. Não havendo mais manifestações, o projeto foi submetido à votação nominal. Sendo aprovado por unanimidade de votos. O Presidente, Jorge Torquato Junior, informou que a Câmara estava trabalhando com uma média de 3,8% a 4% do orçamento municipal, em vez dos 7% previstos, o que resultou em uma economia de aproximadamente 2 milhões de reais para o Executivo. Mencionou que havia 300 mil reais guardados para a reforma da Câmara e que um demonstrativo seria apresentado na última sessão. Passou-se à fase de **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. O vereador Paulo Hara fez uso da palavra, destacando as conquistas do município, como a chegada de novos maquinários e o asfaltamento de ruas, além da obtenção de mais 6 milhões de reais para recuperação asfáltica. Mencionou o trabalho das equipes na área rural, o desenvolvimento do Parque Mirai e a continuidade da Avenida Tsuruo Tanno. Enfatizou que o desenvolvimento de Assaí ocorre no seu tempo. O vereador Alessandro Cesar Torquato expressou um questionamento de comerciantes da Avenida Rio de Janeiro sobre maquinários da prefeitura que estariam ocupando vagas de estacionamento por mais de uma semana, atrapalhando o comércio e o trânsito. Relatou que comerciantes temem represálias ao reclamar. Questionou a proibição de caminhões na avenida para particulares, enquanto veículos da prefeitura permanecem no local. Sugeriu que os maquinários fossem expostos no Centro de Eventos ou utilizados em obras. Em seguida, questionou a prefeitura sobre o pagamento da licença-prêmio dos servidores municipais,



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

contrastando a falta de recursos para isso com os gastos do prefeito em viagens internacionais. Criticou a ausência do prefeito do município por 17 dias (Portugal e Taiwan) e a não assunção do cargo pelo vice-prefeito, Rafael Greca, interpretando isso como uma traição política e um uso do vice-prefeito para fins eleitorais. Alertou os presentes sobre a conduta do prefeito. O Vereador Carlos Junior da Silva corroborou as reclamações sobre a escuridão no "zerinho" (local de caminhada), devido a lâmpadas queimadas e um curto-circuito nos cabos, e a sujeira no local. Sugeriu a contratação de uma pessoa específica para cuidar do "zerinho" e criticou a falta de manutenção básica. Também reforçou a reclamação sobre os veículos da prefeitura estacionados na Avenida Rio de Janeiro, prejudicando o comércio, e sugeriu que fossem alocados no Centro de Eventos. Reiterou a crítica sobre a não assunção do vice-prefeito, Rafael Greca, durante a ausência do prefeito, afirmando que a aliança política foi uma traição e que o vice-prefeito nunca sentaria na cadeira do prefeito. O Presidente, Jorge Torquato Junior, passou a presidência ao Vereador Rosano Custódio e fez uso da palavra. O Vereador Jorge Torquato Junior (na presidência interina do Vereador Rosano Custódio) abordou a Indicação nº 7 de 2025, referente à regulamentação da Lei Federal nº 15.250 de 2025, que dispõe sobre a atividade de condutor de ambulância. Explicou que a indicação visa a criação do cargo específico no plano de cargos e carreiras do município, com remuneração diferenciada e aposentadoria mais cedo, beneficiando os condutores presentes na sessão. Mencionou que a indicação foi deferida e será oficializada ao prefeito. Em seguida, falou sobre a Indicação nº 6 de 2025, referente ao Vale Natalino, solicitando que gestantes e servidores licenciados por motivo de saúde sejam incluídos no benefício, adequando a Lei nº 1.865 de 2023. Parabenizou os estudantes de Assaí que estão em intercâmbio em Portugal, destacando a importância do projeto e a ausência de politicagem na seleção dos alunos. Mencionou a presença de vereadores no embarque dos alunos e a visita a universidades e à cultura portuguesa. Também parabenizou os alunos assaienses premiados em um evento da maçonaria por suas redações, sugerindo que a Câmara também promova um incentivo aos jovens estudantes. Informou que o Secretário de Obras, Russinho, esclareceu que a escuridão no "zerinho" foi causada por um curto-circuito nos cabos, e não por lâmpadas queimadas, e que a situação seria normalizada. Anunciou que o "zerinho" será revitalizado, com discussões sobre a pista de skate e a possível criação de campos de beach tênis ou vôlei. Finalizou elogiando o Parque Mirai e o campo do Juventus, que, sob a gestão de Orlando Menegazzo Filho, será um dos melhores de Assaí. O Vereador Jorge Torquato Junior reassumiu a presidência. Pronunciamentos dos senhores vereadores foram gravados em mídia eletrônica anexa a esta ATA, conforme determina o artigo 95, do Regimento Interno desta Câmara Municipal. **ENCERRAMENTO:** O Presidente Jorge Torquato Junior agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a tratar, em nome de Deus declarou por encerrado os trabalhos da presente Sessão, do que para constar, lavrou-se a presente ATA.